



Governo Municipal de
ARAGUAÇU-TO
A cidade da oportunidade

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2025/SMS

Araguaçu – TO, 10 de abril de 2025.

Dispõe sobre a suspensão das atividades das unidades de saúde em razão de luto oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar os afastamentos de servidores da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Coracy Gonçalves de Oliveira, ocorrido no dia 10/04/2025, avó da profissional Enfermeira Jussara Nunes, servidora da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar o devido apoio à família fragilizada, bem como as devidas homenagens e permitir que os(as) servidores(as) e colaboradores(as) possam prestar seu apoio e condolências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 071/2025, de 10/04/25, que dispõe sobre o luto oficial de três dias e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, excepcionalmente, o funcionamento da unidade no dia 11/04/2025, em respeito ao luto e para possibilitar a participação nas cerimônias fúnebres.

Art. 2º Os atendimentos agendados para esta data serão remarcados oportunamente, com a devida comunicação aos usuários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu- TO; 10 de abril de 2025.

FRANCISCO RONNISON ALVES DA SILVA
Sec. Municipal da Saúde